



Projeto GNRE Online

Manual de Integração
Padrões Técnicos de Comunicação

**Versão 2.25
novembro / 2023**

Documento a ser homologado pelos Estados e **SEFAZ-PE**

Controle de Versões

Versão	Data
2.00	26/03/2019 – Geração de guias com múltiplos documentos de origem e múltiplas receitas - Projeto Nacional – criação a versão 2.0 do GNRE.
2.01	11/09/2019 – Observação sobre o XML de Retorno de consulta de Guia, na seção 4.2. 02/10/2019 – Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 25).
2.02	14/10/2019 – Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 26).
2.03	15/10/2019 – Solicitação de PE (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão do detalhamento de código 72, “ICMS - NORMAL”, 73, “ICMS - SUBST. PELAS SAIDAS PARA ESTE ESTADO”, 74, “ICMS - RECOLHIMENTO ESPECIAL”, 75, “ICMS - CONSUMIDOR FINAL OU CONTRIBUINTE NÃO INSCRITO PE - LEI Nº 12.431/2003”, 76, “ICMS - ANTECIPAÇÃO-OPERAÇÕES INTERNAS”). 30/10/2019 - Solicitação de AL (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão do detalhamento de código 77, “FECOEP – ICMS ANTECIPADO”, 78, “FECOEP – ICMS APURAÇÃO NORMAL”, 79, “FECOEP – ICMS DIFAL (EC87/2015) – ENTRADA EM ALAGOAS”, 80, “FECOEP – IMPORTAÇÃO”, 81, “FECOEP – ICMS ST – APURAÇÃO”, 82, “FECOEP – ICMS ST – OPERAÇÃO INTERESTADUAL”, 83, “FECOEP – ICMS ST – OPERAÇÃO INTERNA”, 84, “FECOEP – OUTROS/DEMAIS CASOS”).
2.04	10/12/2019 – Ajuste no item 4.5 (Dicionário de dados do XML): Agrupamento dos dados do pagamento da Guia. Inclusão da informação sobre a data do pagamento.
2.05	10/01/2020 – Item 4.5. Acréscimo da informação do formato da data do pagamento da Guia (dadosPagamento.data), que deve ser informada no XML de retorno de consulta de Guia. Formato: AAAA-MM-DD HH:MM:SS 16/01/2020 – Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 27).
2.06	13/02/2020 – Inclusão da tabela de Documentos de Origem. 20/02/2020 – Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 28).
2.07	29/07/2020 – Solicitação de RJ (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão dos detalhamentos de códigos: 85 a 90) e (Atualização da tabela de Produto, inclusão dos produtos de códigos: 86 a 90).
2.08	24/09/2020 – Solicitação de MA (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão do detalhamento de código: 91).
2.09	19/10/2020 – XML de Retorno. Sobre o retorno da consulta por Documento de Origem quando a Guia não for localizada. Item 4.2.2.1

- 2.10 **10/11/2020** – Solicitação de RJ (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão do detalhamento de código 92: ICMS - ATIVO FIXO OU MATERIAL DESTINADO A CONSUMO).
- 2.11 **27/11/2020** – Observação sobre o padrão de namespace e nome dos campos do XML de Retorno de geração de GNRE. Seção 4.2.
Observação sobre o padrão do Número de Controle de Guia de contingência. Seção 4.2.
15/12/2020 – Solicitação de PE (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão do detalhamento de código: 93)
21/12/2020 – Solicitação de SC (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão dos detalhamentos de código: 94, 95 e 96)
- 2.12 **08/02/2021**
- Item 4.2: Atualização do exemplo de XML de Retorno, com a adição do novo status: 3 (Pendência de tempo de processamento).
- Item 4.2: **Observação 6** sobre a alteração do schema **retorno_gnre_v2.00.xsd**.
- Item 4.4: Detalhamento do novo status 3.
25/02/2021 – Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 29).
- 2.13 **26/03/2021**
- Reorganização das observações acerca do XML de Retorno (item 4.2). As observações passam a ser referidas pelo número da Seção a que pertencem. Ex: 4.2.2.1.
- Campo <linhaDigitavel> passa a ser obrigatório no retorno da consulta de GNRE. Item **4.2.2.2**.
- 2.14 **06/04/2021** - Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 30).
- 2.15 **14/06/2021** - Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 31).
21/06/2021 – Atualização do protocolo de comunicação com o Portal GNRE. Item 3.2.3.
- 2.16 **12/08/2021** - Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 32).
- 2.17 **13/01/2022** - Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 33).
31/01/2022 - Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 34).
- 2.18 **20/10/2022** - Atualização da tabela de Empresas Courier (Código 35).
- 2.19 **17/11/2022** - Solicitação de AL, MT e RJ (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão dos detalhamentos de códigos: 97 a 114).
- 2.20 **16/05/2023** - Solicitação de MT (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão dos detalhamentos de códigos: 115 e 116).

- 2.21 **01/08/2023** - Atualização da tabela de Empresas Courier para os Correios (Códigos 36 a 39).
- 2.22 **02/08/2023** - Solicitação de AL (Atualização da tabela de Detalhamento de Receita, inclusão dos detalhamentos de códigos: 117 e 118).
03/08/2023 – Atualização da tabela de Receitas (Códigos 10015-3 e 10016-1).
- 2.23 **15/08/2023** – Adicionada observação sobre validação do retorno da consulta de GNRE. Item 4.2.2.3.
- 2.24 **09/10/2023** - Atualização da tabela de Empresas Courier para os Correios (Códigos 40 e 41).
- 2.25 **13/11/2023** – Inclusão de PIX como forma de pagamento da GNRE. Itens 4.2.2.7 e 4.2.2.8.

Índice

1. Introdução	1
2. Considerações Iniciais	3
2.2 Descrição Simplificada do Modelo Operacional	3
3. Arquitetura do Programa de Emissão da GNRE Online	5
3.1 Modelo Conceitual	5
3.2.1 Padrão de Comunicação	14
3.2.2 Padrão de Assinatura Digital	14
3.2.3 Resumo dos Padrões Técnicos	14
3.2.4 Aspectos de Segurança	15
3.2.5 Hardware Necessário	15
3.2.6 Softwares Necessários	16
3.3 Modelo operacional	16
3.3.1 Serviços síncronos	17
4. Web Services	17
4.1 Web Service - GNRE validação	18
4.2 Layout de Comunicação	20
Mensagem de retorno	21
4.3 Assinatura do Serviço (WebService)	27
4.5. Dicionário de dados do arquivo XML	29
4.6 Tratamento de caracteres especiais no texto de XML	34
4.7 Layout de código de barras	35
6. Ambiente de Homologação / Produção	37
7. Relação das Secretarias Integrantes do Piloto	39
8. Layout da guia	40
9. Layout do anexo da guia	41
10. Tabela de Códigos do Convênio FEBRABAN para GNRE Online	42
11. Receitas do GNRE Online	43
12. Detalhamento de Receita do GNRE Online	44
13. Tabela de Produtos	48
14. Tabela de Documentos de Origem	51
Glossário	53

1. Introdução

O presente documento tem por objetivo descrever como ficarão estruturados os serviços da GNRE Online, as responsabilidades de cada agente neste sistema e as principais funcionalidades a serem implementadas na versão 2.00.

Sendo assim, ele fornece as informações necessárias a respeito das regras do programa GNRE, para que seja possível preparar os sistemas de arrecadação dos estados para decodificar as informações existentes no código de barras das guias emitidas.

2. Considerações Iniciais

O Projeto GNRE Online foi desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e **SEFAZ-PE**, a partir da apresentação da versão 1.00.

2.1 Objetivos do Projeto

O Projeto GNRE Online teve como objetivo a implantação de um modelo nacional de recolhimento eletrônico que substituiu a sistemática de validação e emissão centralizada da GNRE. Neste documento serão descritos como são estruturados os serviços da GNRE Online, as responsabilidades de cada agente neste sistema e as principais funcionalidades já implementadas.

2.2 Descrição Simplificada do Modelo Operacional

O Portal GNRE Online permite aos contribuintes gerar a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE - um documento de uso habitual por todos os contribuintes que realizam operações de vendas interestaduais sujeitas à substituição tributária.

As funcionalidades do Portal são:

- Gerar Guia Online Individual, Gerar Guia com Múltiplos Documentos de Origem ou Gerar Guia com Múltiplas Receitas;
- Consultar Guia Online e Consultar Guia por Documento de Origem;
- Pagamento site-a-site – Portal se comunicando direto com o banco;
- Gerar (Processar) Lote;
- Consultar Lote;
- Gerar XML;
- Abrir XML;
- Pagamento em Lote;
- Configuração da Guia para cada UF;
- Consultar Receitas/Detalhamentos de Receita/Produtos de cada UF, etc;
- Ativar Parada Programada;
- Configurar Contingência;
- Consultar Contatos das UF's, Estatísticas, Configurações, Contingências.

3. Arquitetura do Programa de Emissão da GNRE Online

3.1 Modelo Conceitual

O Portal da GNRE irá disponibilizar os seguintes serviços que se comunicam com as UF's:

1. Digitar

Através desta opção o usuário poderá gerar uma guia GNRE, digitando as informações necessárias na tela. Após serem feitas todas as consistências sobre os dados da guia, o usuário conseguirá emitir-la e obter uma via impressa para pagamento em algum agente arrecadador, ou realizar débito automático online em algum banco credenciado do qual seja cliente.

2. Validar

Depois de digitadas todas as informações da guia, clicando nesta opção o Portal enviará as informações para a UF favorecida para serem validadas.

3. Emitir

Depois de validadas todas as informações da guia, clicando nesta opção o usuário poderá concluir a emissão da guia. O Portal exibirá as informações validadas pelo estado favorecido.

4. Imprimir

Após emitir a guia, o usuário poderá imprimi-la para efetuar o pagamento em algum agente arrecadador.

5. Baixar PDF

Depois de validadas todas as informações da guia, clicando nesta opção o usuário poderá gerar um arquivo PDF, concluindo a emissão da guia.

6. Editar

Após a validação da guia, o usuário poderá editar a guia, desde que não tenha sido gerado o nosso número (clicado no botão Emitir ou Baixar PDF).

7. Nova GNRE

Com essa opção, após a validação da guia, o usuário poderá abandonar a guia atual e optar por gerar uma nova guia.

8. Cancelar Emissão

Após a validação da guia, o usuário poderá cancelar a emissão. Após emitir ou baixar PDF, a emissão não poderá mais ser cancelada.

9. Consultar por Número de Controle

Permite ao usuário utilizar o Nosso Número da guia emitida, mais a identificação do Emitente, ou o Código de Barras. Será enviado para a UF favorecida o Número de Controle e, caso a UF retorne a guia, o Portal exibirá as informações da guia. Caso a UF já tenha habilitado a versão "2.00" o portal enviará o XML com esta versão, caso contrário será enviada a versão "1.00". A UF poderá retornar o XML tanto na versão "1.00" quanto na "2.00". Caso seja a versão "2.00" e haja mais de um ítem, o portal exibirá apenas a informação do emitente, e as

demais informações serão exibidas após o usuário informar o Documento de Origem (Múltiplos Doc. de Origem) ou a Receita (Múltiplas Receitas).

10. Consultar por número de Documento de Origem

Permite ao usuário consultar as GNRE's que possuem o documento de origem na UF favorecida. Esta consulta só estará disponível para as UF's que habilitaram a versão "2.00".

O Portal enviará para UF o número do Documento de Origem, e esta deve retornar todas as Guias que possuam este documento. No XML de retorno poderá ter Guias da versão "1.00" e "2.00".

O Portal exibirá a relação de GNRE's que contêm o documento pesquisado. Caso seja retornada apenas uma GNRE, as informações dela serão exibidas diretamente. Caso a GNRE selecionada seja "2.00" serão exibidas as informações do ítem relacionado ao documento pesquisado.

11. Lote

É outra forma de emissão de guia, sendo que permitirá a geração em lote. O usuário repassa um arquivo contendo um lote de guias, obedecendo a um determinado padrão, para serem validadas e geradas nas UFs favorecidas. Isto agiliza o processo de emissão, visto que o usuário não precisará digitar as guias uma a uma. Será gerado um número de protocolo para cada lote.

12. Consultar Lote

Permite ao usuário consultar o processamento do lote e a situação e o resultado do processamento das guias validadas e geradas nas UFs favorecidas. As situações serão:

- Recebido;
- Em processamento;
- Processado com sucesso;
- Processado com pendência: (algumas (ou todas) guias com erro de validação ou erro de comunicação).

13. Emissão de Guias do Lote

Permite ao usuário emitir somente as guias selecionadas em PDF.

14. Consultar Receitas

Permite ao usuário consultar todas as receitas cadastradas ou filtrar as receitas por UF, através do menu Tabelas.

15. Consultar Detalhamentos de Receita

Permite ao usuário consultar todos os detalhamentos de receita cadastrados ou filtrar os detalhamentos por UF através do menu Tabelas.

16. Consultar Produtos

Permite ao usuário consultar todos os produtos cadastrados ou filtrar os produtos por UF através do menu Tabelas.

17. Consultar Documentos de Origem

Permite ao usuário consultar todos os documentos de origem cadastrados ou filtrar os

documentos por UF através do menu Tabelas.

18. Consultar Campos Adicionais

Permite ao usuário consultar todos os campos adicionais cadastrados ou filtrar esses campos por UF através do menu Tabelas.

19. Consultar Versões das UFs

Permite ao usuário consultar qual(is) a(s) versão(ões) do Portal que as UFs estão utilizando, através do menu Tabelas.

20. Tratamento da Receita de Código 10005-6 para utilização por empresas ‘Courier’

Cada UF irá tratar, opcionalmente, do cadastro dessas empresas, recebidas no campo de emitente, e das regras de negócio correspondentes.

No módulo administrativo, o gestor estadual irá configurar a receita 10005-6 para dois casos: com e sem empresa courier.

Obs: A receita 10005-6 com courier é obrigatória para uso de todas as UF's, sendo bloqueado para o Gestor Estadual retirá-la do portal.

Funcionamento na Guia: Caso o CNPJ informado na Guia seja de uma empresa courier, o Portal irá buscar o comportamento que foi configurado pelo gestor estadual para essa receita, considerando courier, caso contrário, sem ser courier.

OBS: As UFs deverão ter o cadastro de empresas courier, pois não será enviada para a UF a informação de que aquela empresa é courier, o que se terá é apenas o CNPJ.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE COURIER

Código de uso interno	EMPRESAS	CONTATO	FONE COML	CNPJ
01	Empresa não identificada			
02	DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA	Elaine Oliveira elaineoliveira@dhl.com Claudia Souza Claudia.Souza@dhl.com	(11) 3618.3524 (11) 3618.3372	58.890.252/0001-13
03	FEDERAL EXPRESS CORPORATION	Cassio Lopes calopes@fedex.com Flávio Franco flavio.franco@fedex.com	(19) 3765.2163 (11) 5514.7312	00.676.486/0001-82
04	MESSENGER EXPRESS TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA	Marcos Oliveira moliveir@ibcinc.com	(21) 2142.8000	01.609.050/0001-33
05	INTERNACIONAL LATINOAMERICANA SERVIÇOS LTDA	Fernando Gasulla fgasulla@sao.ocasa.com Paulo Iocco gerencia@sao.ocasa.com	(11) 5034.0500 (11) 5034.0500	35.795.236/0002-27
06	SKYNET WORLDWIDE EXPRESS LTDA	Almir Erhardt aerhardt@skynetsao.com	(11) 3857.1100	03.797.601/0001-65
07	TNT EXPRESS BRASIL LTDA	Bruno Correa Bruno.Correa@tnt.com	(11) 5564.8854	73.475.303/0001-34
08	UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA	Mark Raleigh smraleigh@ups.com	(11) 5694.6677	74.155.052/0001-73
09	SKYMED ENCOMENDAS LTDA	Eduardo A. C. Pires skymed@arqmed.com.br	(11) 5031.6533	00.496.243/0001-62
10	WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA	Sérgio sergio.mei@hotmail.com	(11) 2445.5467	44.064.665/0001-34
11	OCS YACÓN RIO DE JANEIRO SERVIÇOS DE COURIER LTDA	Teruaki Yamashita yamashita@yacon.com.br Roberto Kono rtk@yacon.com.br	(21) 2439.8277 (11) 5549.0540	40.260.895/0001-18
12	SKYPOSTAL SERVIÇOS DE COURIER LTDA	Gabriel gabriel.ricci@puntomio.com	(11) 5041.4001	53.869.061/0001-56
13	INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SERVIÇOS LTDA	Abel abeltibiriça@bol.com.br	(11) 2445.5640	35.795.236/0001-46
14	CSW EXPRESS TRANSPORTES LTDA	Tatiana Santos adm@csw.com.br	(11) 5070.5050	58.644.329/0001-75
15	TALUZZO AGENCIAMENTO DE CARGAS EXPRESSA LTDA	Adalberto ou Rogério aadidou@msn.com	(11) 3045.4580	00.450.318/0001-74

16	Encomendas e Transportes de Cargas Pontual LTDA	Fernanda Moura de Oliveira fernanda.oliveira@pontualcargas.com.br	(61) 2192-1253	01.253.053/0001-87
17	Phoenex Cargo Agenciamento de Carga Aerea LTDA - ME	Otto Rapp orapp@phxcargo.net	(11) 2408-4302 (11) 2408-4279	10.257.602/0001-82
18	Halley Express LTDA	Eleneide Silva de Souza eleneide.souza@halleybrasil.com.br	(19) 3395-4513	00.280.317/0001-29
19	DSW EXPRESS LTDA	Edna M. de Farias edna.farias@dswexpress.com.br	(41) 3302-7641 (41) 9724-0084	21.773.224/0001-06
20	Quality Plus Consultoria Encomendas e Serviços Internacionais Ltda	Rogerio Marçal operrio@qpair.com.br	(21) 2532-5743	00.187.528/0001-11
21	Faxe Cargo Transportes e Logística Ltda	André Luiz Rodrigues andre@faxecargo.com.br	(11) 2304-7504	08.755.435/0001-58
22	ILS Cargo Transportes Internacionais LTDA	Bruno (T.I.) / Andrea (contabilidade) bruno.nigro@ilscargo.com / andrea.romero@ilscargo.com	(11) 2790-2600	03.519.007/0003-74
23	Air Link Express Ltda - EPP	Caius Augustus de Campos Fernandes caius.fernandes@airlinkexpress.com.br	(31) 99228-2941	68.661.933/0001-63
24	Brazilian International Logistic Transporte e Armazenagem Ltda	Márcia marcia.camargo@bilexpress.com.br	(11) 5105-1940 (11) 95903-5402	29.006.224/0001-92
25	Globetrans Logística, Transporte e Distribuição Ltda - EPP	Cristiano de Souza Matos cristiano.cmatos@gmail.com	(11) 5561-6119 / 3594-3600	08.973.632/0001-43
26	Transportes Brasil Cargo Express LTDA	Osmauro Cavalcante osmauro@tbexpress.com.br	(11) 2445-6119 / (11) 98221-2790	20.494.657/0001-60
27	C.B.T.I. - SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA – ME	Tadeu Coelho tadeucoelho@cbtilog.com.br	(11) 98168-3076	74.224.643/0001-55
28	US LOG Logística de Transporte Expresso EIRELI	Fabio Ciberi fabio@log3ex.com	(11) 2211-7632	27.805.454/0001-96
29	Tri Star Serviços Logísticos Ltda	Thamires Freitas de Almeida thamires.almeida@tristarhandling.com.br	(19) 99119-8540	35.087.513/0001-66

30	MEMPHIS COURIER TRANSPORTES EIRELI	Claudio marcos Keller Cludio.keller@memphiscourier.com.br	(11) 99202-4210	11.044.817/0001-88
31	ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	Sergio Pinho de Araujo	(47) 3158-3000	01.137.526/0001-80
32	RF Express Comissaria de Despachos e Transportes Eireli	Gabriela Ferré amiromllc@gmail.com	(11) 94748-3614	23.108.714.0001-13
33	LOGISTICS CLINICAL TRANSPORT DO BRASIL LTDA	Ricardo da Silva ricardo@lctbr.com	(11) 2445-6161	11.447.267/0001-48
34	Mile Express Agenciamento De Carga Aerea Ltda	Gislaine: financeiro@mileexpress.com.br Elaine: elaine.cpas@admperson.com.br	(11) 2937-2317 (11) 2464-9076	39.844.391/0001-66
35	TEX COURIER S.A	Leandro Silva de Souza: leandro.souza@totalexpress.com.br	(11) 97465-4142	73.939.449/0001-93
36	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CEINT-RJ	Antonio Ferreira Ranauro antonioranauro@correios.com.br	(21) 2503-8200	34.028.316/7189-93
37	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CEINT-SPM	Anselmo Bernardes Vieira ANSELMOVIEIRA@correios.com.br	(41) 3310-2445	34.028.316/7105-85
38	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CEINT-PR	Jonas Paulo Kusminski jonaskusminski@correios.com.br	(41) 3310-2445	34.028.316/9148-22
39	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CEINT-SPI	Marcos Antonio Zuim marcosz@correios.com.br	(19) 3932-5335	34.028.316/9395-74
40	CAINIAO EXPRESS LTDA	Maira Franco maira.franco@cainiao.com	(11) 98181-7001	47.148.148/0001-31
41	A. R. S. TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	Dayse Freire da Silva contato@arscourier.com.br	(11) 95864-4287	21.103.868/0001-97

Descrição dos Serviços

- **GNRE Geral**

Portal desenvolvido, mantido e hospedado pela SEFAZ-PE, está no centro da estrutura do sistema se comunicando com todos os outros agentes, é o responsável direto por receber as requisições e fazer o repasse para outros serviços, retornando posteriormente os resultados para o agente solicitante.

- **GNRE UF**

Web Service desenvolvido, mantido e hospedado pelas UFs, cujo arquivo wsdl segue o padrão geral especificado pela SEFAZ-PE. Terá o tempo de resposta ideal de 2 segundos, e o tolerável de até 15 segundos. Com exceção dos campos obrigatórios no Portal (identificação do contribuinte emitente, receita, data de pagamento e os campos vinculados a uma receita), os campos da mensagem de envio serão validados (regras, obrigatoriedade, etc.) de acordo com as regras de cada UF.

Responsabilidades:

1) Validar inscrição estadual do emitente na UF favorecida

Caso o usuário informe a inscrição estadual na UF favorecida, consultar se esta inscrição realmente está no cadastro de contribuintes da UF. Caso positivo, retorna as informações do contribuinte para serem exibidas nos campos correspondentes.

2) Verificar contribuinte destinatário cadastrado

Verificar se a inscrição estadual do destinatário informada é de contribuinte cadastrado (caso a receita escolhida exija destinatário). Em caso positivo retorna as informações do contribuinte para serem exibidas nos campos correspondentes.

3) Validar data de vencimento

Verificar se a data de vencimento informada é válida, de acordo com as regras da UF.

4) Validar Documento de Origem

Verificar se o Documento de Origem informado é válido, de acordo com as regras da UF para a receita informada.

5) Validar data de pagamento

Verificar se a data de pagamento informada é válida, de acordo com as regras da UF.

6) Calcular encargos

Para os pagamentos em atraso, calcular os encargos com base no valor informado utilizando as regras de cálculo da UF específica.

7) Gerar identificador único de guia emitida

Gerar um número que identifique unicamente cada guia de uma UF no mês ano da emissão.

- 8) Gerar código de barras
Gerar linha digitável do código de barras de acordo com *layout* geral aprovado.
- 9) Gravar dados da guia emitida
Sempre que uma guia for emitida, será preciso armazenar em uma base de dados na própria UF, os dados daquela guia vinculados ao seu identificador único. Isto será necessário para recuperar as informações que foram digitadas, uma vez que essas informações não mais farão parte do código de barras.
- 10) Verificar pagamento da guia
Verificar nas bases de dados da UF se já existe pagamento referente a uma guia específica a partir do seu código de barras.
Os pagamentos que os bancos recebem são enviados para as UFs nos “15 minutos” e no “Consolidado”, ao final do dia. Cada UF vai decidir em que momento a situação da guia será atualizada (no banco de dados da UF) para ser exibida no portal, na consulta da guia.
- 11) Informar o endereço (URL) do estado ao Portal.
- 12) Validar CNPJ da empresa emitente
Cada UF irá verificar se o CNPJ recebido é de uma empresa courier e deverá fazer os devidos tratamentos.

Métodos:

- 1) Validar guia
Método que recebe do Portal GNRE o conjunto completo de dados da guia a ser validado e faz todas as consistências sobre aquele montante de dados. Retorna um XML com os dados da guia, informando se a validação foi bem sucedida ou se ocorreram erros (mensagem de erro).
- 2) Emitir guia
Método que recebe do Portal GNRE o conjunto completo de dados da guia a ser gerada e faz todas as consistências sobre aquele montante de dados. Gera o código de barras contendo o identificador único da guia e retorna esse código de barras através de um XML ou uma mensagem de erro.
- 3) Consultar a guia emitida
Utilizando o identificador único da guia é possível fazer a consulta da guia emitida retornando seus dados e sua situação de pagamento.
- 4) Informar à UF sobre guia de contingência
Método que faz com que o Portal GNRE informe às UFs que a UF em questão está gerando as guias em contingência. No caso da UF ter ativado este serviço.

- GNRE Lote

Funcionalidade desenvolvida, mantida e hospedada pela **SEFAZ-PE**, recebe arquivo de lote tanto do portal como dos bancos, faz o processamento enviando uma guia por vez para ser validada pelo Webservice da UF e armazenando, em outro arquivo, a GNRE criticada ou validada com seu código de barras.

O contribuinte gera o lote e através do Portal realiza o envio do mesmo, o portal gera o número de protocolo para o lote e retorna ao contribuinte confirmando o recebimento.

O portal processa o lote separando por UF's e utilizando o WebService de cada UF para a emissão de cada guia (este procedimento é o mesmo de Emissão de uma única guia pelo contribuinte). O tempo limite de processamento de um lote pelo Portal será de 4 minutos.

OBS: No lote só é utilizado o método “Emitir”, por isso ele terá que fazer as mesmas validações que o método ‘Validar’.

O Portal ficará responsável pelo gerenciamento das mensagens de retorno da validação de cada guia pelas UF's obedecendo a um tempo limite de espera.

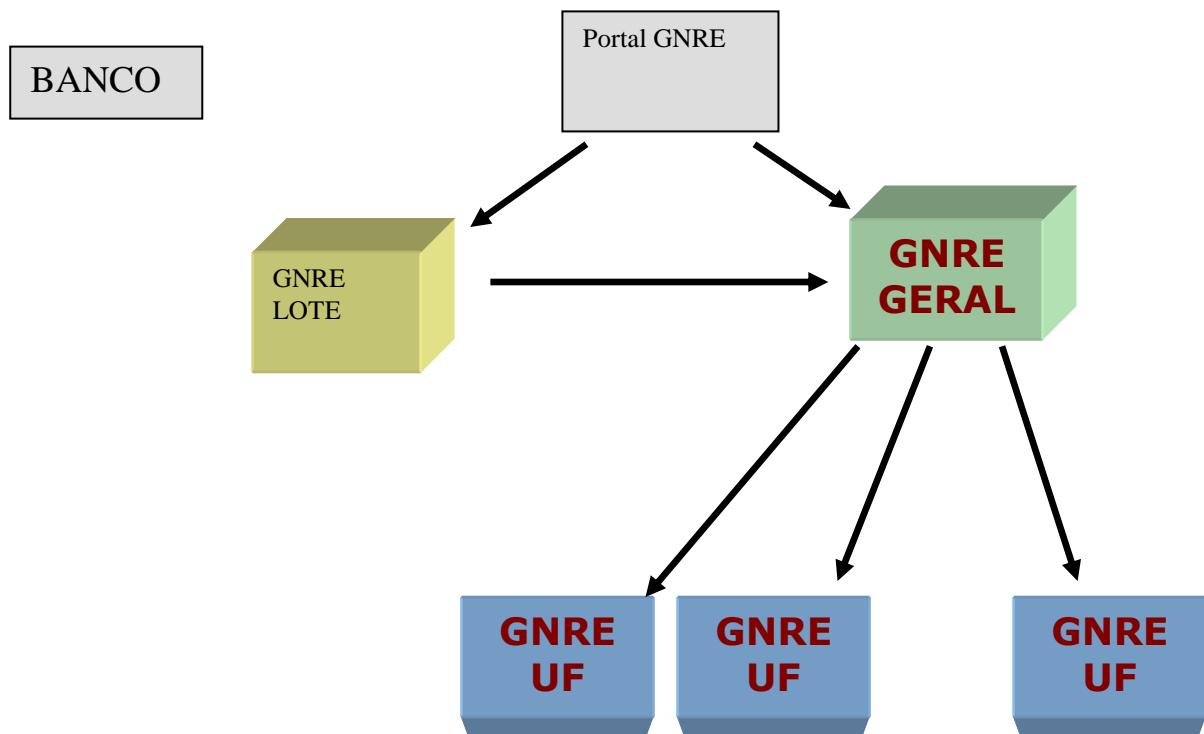
O contribuinte poderá acompanhar a situação do processamento do lote através de uma consulta disponível no Portal que utilizará como identificador o número do lote.

O Portal deixará disponível a consulta de lote ao contribuinte por 30 dias a partir da conclusão do processamento do mesmo.

Responsabilidades:

- 1) Recebe arquivo de lote;
- 2) Processa arquivo de lote;

Diagrama estrutural



3.2 Padrões Técnicos

3.2.1 Padrão de Comunicação

A comunicação entre o Portal e as Secretarias de Fazenda Estaduais está baseada em Web Services disponibilizados nas respectivas Secretarias de Fazenda da circunscrição do contribuinte.

O meio físico de comunicação utilizado é a Internet, podendo ser usado o protocolo SSL opcionalmente. Os Estados devem aceitar requisição do seu webservice apenas do Portal.

O modelo de comunicação segue o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile.

3.2.2 Padrão de Assinatura Digital

As mensagens enviadas ao Portal da Secretaria de Fazenda Estadual são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML.

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML será feita a validação pela linguagem de Schema do XML (XSD – XML Schema Definition), disponibilizada pela Secretaria de Fazenda Estadual.

Na geração do arquivo XML da GNRE não deverão ser incluídas as TAGs dos campos opcionais com valor nulo. Para efeito desta orientação, entende-se também como "valor nulo", o valor de "espaço" para campos alfanuméricos e "zeros" para campos numéricos.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da GNRE alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- Não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- Não incluir "espaços" no final de campos alfanuméricos;
- Não incluir comentários no arquivo XML;
- Não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- Não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).

3.2.3 Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Características	Descrição
Web Services	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html).
Meio lógico de comunicação	Web Services, disponibilizados pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Meio físico de comunicação	Internet
Protocolo Internet	<p>TLS 1.2 nas seguintes configurações:</p> <p>TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384</p> <p>TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_128_GCM_SHA256</p> <p>*a partir de 13/07/2021</p>
Padrão de troca de mensagens	SOAP versão 1.1.
Padrão da mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.
Padrão de certificado digital	<p>X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ do proprietário do certificado digital, emitido para equipamento ou aplicação.</p> <p>Para autenticação, utilizar o certificado digital do responsável pela transmissão.</p>
Padrões de preenchimento XML	<ul style="list-style-type: none"> • Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML. • Máscara de números decimais e datas estão definidas no Schema XML. • Nos campos numéricos inteiro, não incluir a vírgula ou ponto decimal. • Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o “ponto decimal” na separação da parte inteira.

3.2.4 Aspectos de Segurança

- A segurança via IP e DNS garantirá que nenhuma máquina desautorizada conseguirá acessar os serviços disponibilizados pelas UFs e pelo servidor da GNRE na [SEFAZ-PE](#);
- É possível definir critérios de segurança também nos firewalls onde ficarão os diferentes componentes do sistema.
- É possível o uso de SSL com autenticação através de certificados digitais.

3.2.5 Hardware Necessário

- 1) Servidor GNRE:
 - Local: [SEFAZ-PE](#).
 - Configuração: Pentium 4, clock maior ou igual a 2 GHz, 512MB de memória, HD 80 GB, placa-mãe off-board.
 - Hospeda:
 - Portal GNRE;

- Web Services: “GNRE Geral” e “GNRE Lote”.

2) Servidor UF:

- Local: Em cada UF.
- Configuração: a cargo de cada UF.
- Hospeda:
 - Web Service: “GNRE UF”.

3.2.6 Softwares Necessários

- 1) Servidor web: WebSphere;
- 2) Linguagem de programação para desenvolver o portal e os web services GNRE Geral e GNRE Lote: **Java**;
 - * Tecnologia livre, portanto sem custo para uso.
- 3) Linguagem de programação para desenvolver o web service GNRE UF: Java, PHP, qualquer linguagem da plataforma .Net ou Delphi.

3.3 Modelo operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no projeto GNRE deve ser síncrona. Assim, os serviços da GNRE serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Solicitação/Validação de GNRE	Síncrona
Consulta de GNRE	Síncrona

3.3.1 Serviços síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:



Etapas do processo ideal:

- 1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
- 2) O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo da GNRE que irá processar o serviço solicitado;
- 3) O aplicativo da GNRE recebe a mensagem de solicitação de serviços e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
- 4) O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
- 5) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

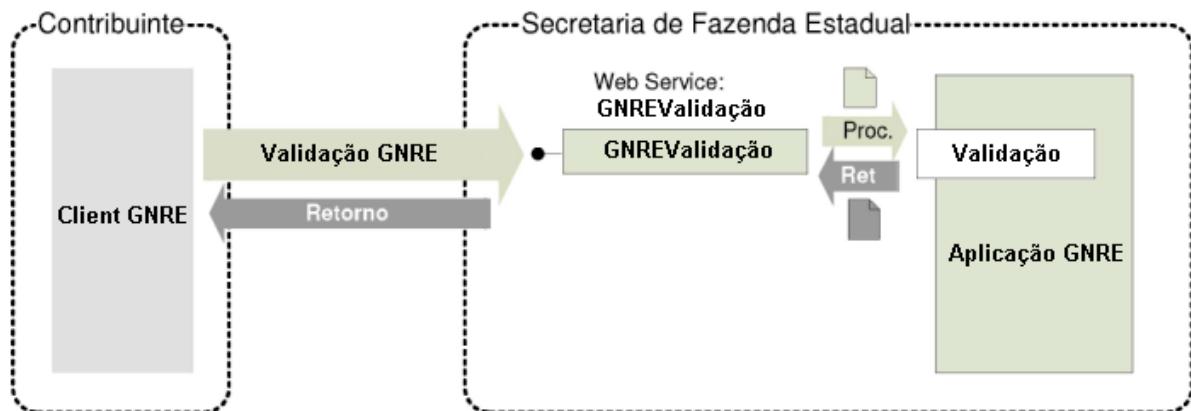
4. Web Services

Os WebServices disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos contribuintes. O mecanismo de utilização dos Web Services segue as seguintes premissas:

- a) Será disponibilizado um Web Service por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço. Essa diferenciação ocorre também na definição das mensagens, conforme será visto adiante;
- b) Para os serviços síncronos, o envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão através de um único método.
- c) Os arquivos WSDL encontram-se no Anexos deste manual – vide **layout de comunicação** abaixo.

4.1 Web Service - GNRE validação

Validação de GNRE

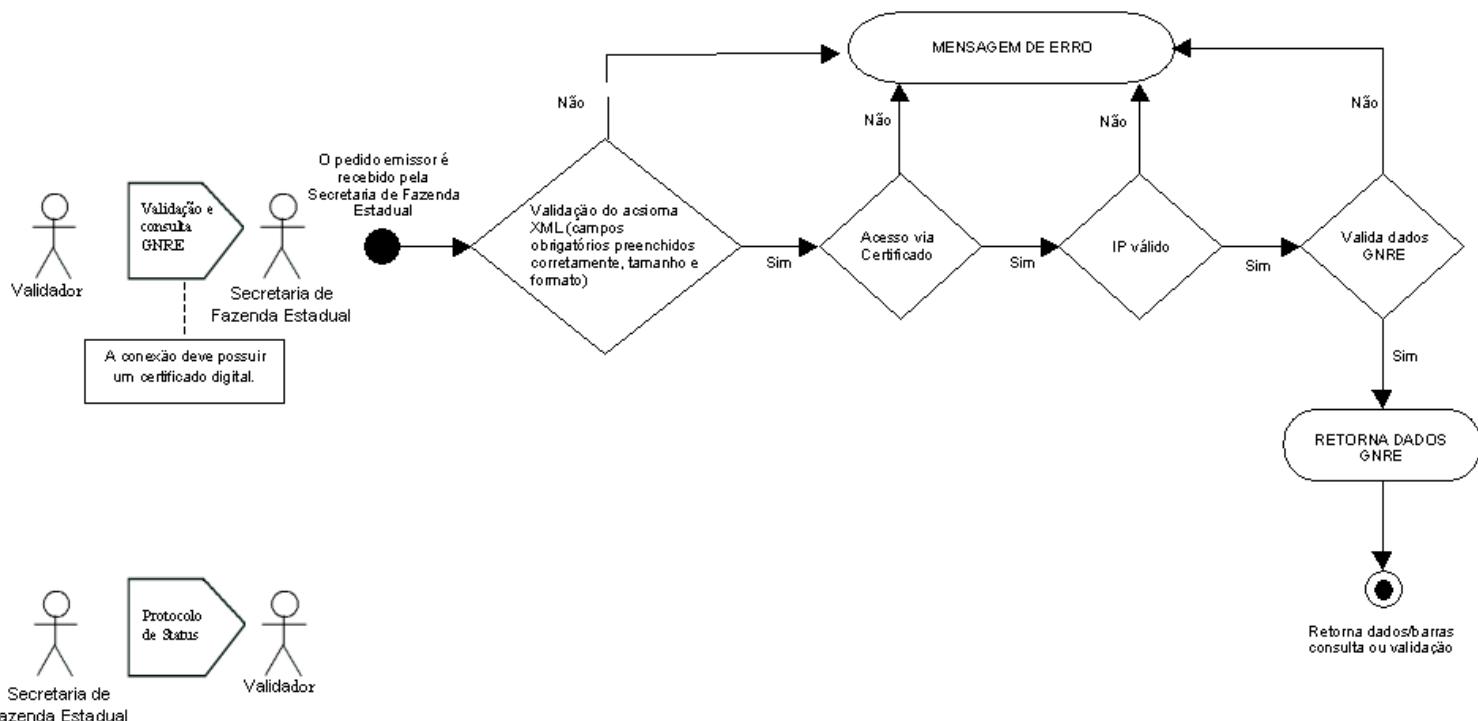


Função: serviço destinado ao atendimento de validações de GNRE.

Processo: síncrono.

Método: GNRE Validação.

Diagrama:



Entrada:

Estrutura XML contendo a mensagem de solicitação de validação/consulta:

Descrição:

Este método é responsável por receber as solicitações referentes à validação e consulta da GNRE. Ao receber a solicitação do transmissor, a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do mesmo.

A mensagem de solicitação de validação/consulta da GNRE é um documento eletrônico.

4.2 Layout de Comunicação

Cabeçalho de envio

```
<gnreCabecMsg>
    <versaoDados>
        2.00
    <versaoDados>
</gnreCabecMsg>
```

4.2.1 Mensagem de envio

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<TEnvio_GNRE versao="" xmlns="http://www.gnre.pe.gov.br"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xsi:schemaLocation="http://www.gnre.pe.gov.br envio_gnre_v2.00.xsd ">
    <dados>
        <ufFavorecida>...</ufFavorecida>
        <tipoGnre>
            0 - GNRE Simples ||
            1 - GNRE Multiplos Doc. de Origem ||
            2 - GNRE Multiplas Receitas
        </tipoGnre>
        <contribuinteEmitente>
            <identificacao>
                <CNPJ>...</CNPJ>
                <CPF>...</CPF>
                <IE>...</IE>
            </identificacao>
            <razaoSocial>...</razaoSocial>
            <endereco>...</endereco>
            <municipio>...</municipio>
            <uf>...</uf>
            <cep>...</cep>
            <telefone>...</telefone>
        </contribuinteEmitente>
        <itensGNRE>
            <item>
                <receita>...</receita>
                <detalhamentoReceita>...</detalhamentoReceita>
                <documentoOrigem tipo="..."><...</documentoOrigem>
                <produto>...</produto>
                <referencia>
                    <periodo>
                        0 - mensal ||
                        1 - 1a quinzena ||
                        2 - 2a quinzena ||
                        3 - 1o decêndio ||
                        4 - 2o decêndio ||
                        5 - 3o decêndio
                    </periodo>
                    <mes>
                        01 - janeiro ||
                        02 - fevereiro ||
                        03 - marco ||
                        04 - abril ||
                        05 - maio ||
                        06 - junho ||
                        07 - julho ||
                        08 - agosto ||
                        09 - setembro ||
                        10 - outubro ||
                        11 - novembro ||
                        12 - dezembro
                    </mes>
                </referencia>
            </item>
        </itensGNRE>
    </dados>
```

```

</mes>
<ano>...</ano>
<parcela>...</parcela>
</referencia>
<dataVencimento>...</dataVencimento>
<valor tipo="...">>...</valor>
<convenio>...</convenio>
<contribuinteDestinatario>
    <identificacao>
        <CNPJ>...</CNPJ>
        <CPF>...</CPF>
        <IE>...</IE>
    </identificacao>
    <razaoSocial>...</razaoSocial>
    <municipio>...</municipio>
</contribuinteDestinatario>
<camposExtras>
    <campoExtra>
        <codigo>...</codigo>
        <valor tipo="...">>...</valor>
        11 - Valor Principal ICMS ||
        12 - Valor Principal Fundo de Pobreza (FP) ||
        21 - Valor Total ICMS ||
        22 - Valor Total FP ||
        31 - Valor Multa ICMS ||
        32 - Valor Multa FP ||
        41 - Valor Juros ICMS ||
        42 - Valor Juros FP ||
        51 - Valor Atualizacao Monetaria ICMS ||
        52 - Valor Atualizacao Monetaria FP ||
    </campoExtra>
</camposExtras>
<numeroControle>...</numeroControle>
<numeroControleFecp>...</numeroControleFecp>
</item>
</itensGNRE>
<valorGNRE>...</valorGNRE>
<dataPagamento>...</dataPagamento>
<nossoNumero>...</nossoNumero>
</dados>
<funcao>
    1 - consulta ||
    2 - validacao ||
    3 - geracao ||
    4 - informa contingencia ||
    5 - consulta do banco
</funcao>
</TEnvio_GNRE>

```

4.2.2 Mensagem de retorno

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="yes"?>
<TRetorno_GNRE versao="2.00" xmlns="http://www.gnre.pe.gov.br"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xsi:schemaLocation="http://www.gnre.pe.gov.br retorno_gnre_v2.00.xsd ">
    <dados versao="...">
        <ufFavorecida>...</ufFavorecida>
        <tipoGnre>
            0 - GNRE Simples ||
            1 - GNRE Multiplos Doc. de Origem ||
            2 - GNRE Multiplas Receitas
        </tipoGnre>
        <contribuinteEmitente>
            <identificacao>

```

```

<!-- Identificação do contribuinte -->
<!-- Razão Social -->
<!-- Endereço -->
<!-- Município -->
<!-- UF -->
<!-- CEP -->
<!-- Telefone -->
</contribuinteEmitente>
<itensGNRE>
    <item>
        <receita>...</receita>
        <detalhamentoReceita>...</detalhamentoReceita>
        <documentoOrigem tipo="...">...</documentoOrigem>
        <produto>...</produto>
        <referencia>
            <periodo>
                0 - mensal ||
                1 - 1ª quinzena ||
                2 - 2ª quinzena ||
                3 - 1º decêndio ||
                4 - 2º decêndio ||
                5 - 3º decêndio
            </periodo>
            <mes>
                1 - janeiro ||
                2 - fevereiro ||
                3 - marco ||
                4 - abril ||
                5 - maio ||
                6 - junho ||
                7 - julho ||
                8 - agosto ||
                9 - setembro ||
                10 - outubro ||
                11 - novembro ||
                12 - dezembro
            </mes>
            <ano>...</ano>
            <parcela>...</parcela>
        </referencia>
        <dataVencimento>...</dataVencimento>
        <valor tipo="...">...</valor>
            11 - Valor Principal ICMS ||
            12 - Valor Principal Fundo de Pobreza (FP) ||
            21 - Valor Total ICMS ||
            22 - Valor Total FP ||
            31 - Valor Multa ICMS ||
            32 - Valor Multa FP ||
            41 - Valor Juros ICMS ||
            42 - Valor Juros FP ||
            51 - Valor Atualização Monetária ICMS ||
            52 - Valor Atualização Monetária FP ||
        <convenio>...</convenio>
        <contribuinteDestinatario>
            <identificacao>
                <CNPJ>...</CNPJ>
                <CPF>...</CPF>
                <IE>...</IE>
            </identificacao>
            <razaoSocial>...</razaoSocial>
            <municipio>...</municipio>
        </contribuinteDestinatario>
        <camposExtras>
            <campoExtra>
                <codigo>...</codigo>

```

```

        <valor>...</valor>
    </campoExtra>
</camposExtras>
<numeroControle>...</numeroControle>
<numeroControleFecp>...</numeroControleFecp>
</item>
</itensGNRE>
<valorGNRE>...</valorGNRE>
<dataPagamento>...</dataPagamento>
<dataLimitePagamento>...</dataLimitePagamento>
<informacoesComplementares>
    <informacao>...</informacao>
</informacoesComplementares>
<nossoNumero>...</nossoNumero>
<dadosPagamento>
    <data>...</data>
    <autenticacao>...</autenticacao>
    <banco>...</banco>
    <agencia>...</agencia>
    <txId>...</txId>
    <e2eId>...</e2eId>
    <pspPagador>...</pspPagador>
</dadosPagamento>
</dados>
<situacao>
    ErroPreenchimento(1) ||
    Ok(0) ||
    ErroComunicacao(2) ||
    Pendencia de tempo de processamento (3)
</situacao>
<erros>
    <erro>
        <item>...</item>
        <campo>...</campo>
        <mensagem>...</mensagem>
    </erro>
</erros>
<linhaDigitavel>...</linhaDigitavel>
<qrcodePayload>...</qrcodePayload>
<dataEmissao>...</dataEmissao>
<horaEmissao>...</horaEmissao>
</TRetorno_GNRE>

```

4.2.2.1 – Retorno da consulta por Documento de Origem:

No retorno da consulta por Documento de Origem com mais de uma Guia, os dados de cada Guia devem estar dentro da tag `<dados>`, incluindo a data e hora de emissão.

Abaixo um XML de Retorno, com duas Guias, exemplificando a observação acima, e abstraindo os demais dados das Guias:

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="yes"?>
<TRetorno_GNRE versao="2.00" xmlns="http://www.gnre.pe.gov.br"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xsi:schemaLocation="http://www.gnre.pe.gov.br retorno_gnre_v2.00.xsd ">
    <dados versao="...">
        ...
        <dataEmissaoDados>...</dataEmissaoDados>
        <horaEmissaoDados>...</horaEmissaoDados>
    </dados>
    <dados versao="...">
        ...
        <dataEmissaoDados>...</dataEmissaoDados>
        <horaEmissaoDados>...</horaEmissaoDados>
    </dados>

```

```
<situacao>0</situacao>
</TRetorno_GNRE>
```

Atenção para as tags que informam a data e hora de emissão, que no retorno da consulta devem ser **<dataEmissaoDados>** e **<horaEmissaoDados>**.

4.2.2.2 – Campo <linhaDigitavel> no retorno da consulta de Guia

No XML de Retorno de consulta de Guia, é obrigatório informar o campo **<linhaDigitavel>**, para atender à demanda do Projeto Pagamento Centralizado do Comércio Exterior - PCCE, da Receita Federal.

Conforme definido em reunião do SubGT (24/03/2021), o Portal GNRE apenas repassará a informação da linha digitável da Guia para as consultas feitas pelo Serpro (via web service).

4.2.2.3 – Guia não localizada na consulta:

No XML de Retorno de consulta de Guia, se a Guia não for localizada, a UF deve enviar o XML de Retorno sem os dados da Guia (tag **<dados>**), bastando enviar a situação 0. Ex:

```
<TRetorno_GNRE versao="2.00" xmlns="http://www.gnre.pe.gov.br">
    <situacao>0</situacao>
</TRetorno_GNRE>
```

Isto é suficiente para indicar ao Portal que não houve retorno na consulta, e o Portal exibirá a seguinte mensagem ao contribuinte, acertada em reunião do Sub GT:

“Guia não localizada.”

A consulta poderá estar limitada a 30 dias.

Em caso de dúvida entre em contato com a UF.”

Obs1: No caso da Guia não ser localizada, o XML de Retorno, montado como descrito acima, não deverá ser validado com o schema, pois estará em desacordo com o .xsd.

4.2.2.4 – Namespace no XML de Retorno:

O XML de Retorno não deve ter namespaces extras, principalmente como prefixo nos nomes das tags.

Ex: Abaixo em vermelho um exemplo do que estaria em desacordo.

```
<gnreRetorno:TRetorno_GNRE xmlns:gnreRetorno="http://www.gnre.pe.gov.br" versao="2.00">
    <gnreRetorno:dados versao="2.00">
        <gnreRetorno:uffFavorecida>UF</gnreRetorno:uffFavorecida>
        <gnreRetorno:tipoGnre>0</gnreRetorno:tipoGnre>
        <gnreRetorno:contribuinteEmitente>
            <gnreRetorno:identificacao>
                <gnreRetorno:CNPJ>0000000000000000</gnreRetorno:CNPJ>
            </gnreRetorno:identificacao>
        ...
    ...

```

4.2.2.5 – Composição do Número de Controle <nossoNumero>:

O Número de Controle da Guia, gerado pela UF (campo **<nossoNumero>**), não deve iniciar com **99**, pois este número está reservado ao Portal, para identificar Guias geradas em contingência.

Exemplos:

9926190000000710
9926190000000761
9926190000100677

4.2.2.6 – Alteração no schema retorno_gnre_v2.00.xsd (campo <situacao>)

Em fevereiro/2021 o arquivo do schema **retorno_gnre_v2.00.xsd** foi alterado para aceitar mais um número no campo <situacao>. Demonstrado na imagem abaixo.

```

<xss:element minOccurs="1" name="situacao">
  <xss:annotation>
    <xss:documentation>
      Indica o status do processamento da guia
      0 - Gerada com sucesso;
      1 - Erro de preenchimento;
      2 - Erro de comunicação;
      3 - Pendencia de tempo de processamento
    </xss:documentation>
  </xss:annotation>
  <xss:simpleType>
    <xss:restriction base="xs:string">
      <xss:whiteSpace value="preserve" />
      <xss:enumeration value="0" />
      <xss:enumeration value="1" />
      <xss:enumeration value="2" />
      <xss:enumeration value="3" />
    </xss:restriction>
  </xss:simpleType>
</xss:element>
```

Uma vez que o XML referente a este schema é gerado pelas UF's, as mesmas só precisam atualizar o arquivo **.xsd** em suas aplicações se forem utilizar este novo código.

O status '3' pode ser usado pelas UF's que tenham alguma situação impeditiva para a geração da GNRE no momento em que foi solicitada, e que este impedimento possa ser resolvido dentro do tempo aproximado de uma hora.

Exemplo de uma situação: A UF não pôde fazer validações na chave NF-e, informada na GNRE, porque a NF-e ainda não chegara na Sefaz da UF.

Em PE esta situação se resolve sem intervenções, dentro de 20 minutos em média, quando as rotinas automáticas do sistema NF-e incorporam a chave do Ambiente Nacional para a base de PE.

Se a Guia for gerada pelo site do Portal (Guia individual) o contribuinte verá a mensagem da invalidação informada pela UF.

Se a Guia for gerada via Lote, o Portal GNRE se encarregará de reenviar a Guia para a UF, a cada 5 minutos, dentro de 1 hora, contando a partir do recebimento do Lote, para verificar se a situação mudou.

Se após este tempo a situação não tiver sido resolvida (a GNRE ainda não puder ser emitida), o contribuinte precisará enviar um novo Lote.

4.2.2.7 – QRCode PIX na geração de GNRE

A partir de novembro/2023, será possível gerar uma GNRE com o QRCode para pagamento através do meio PIX.

A UF que desejar disponibilizar este meio de pagamento ao contribuinte, deve:

- 1 – Habilitar o Código da Receita para pagamento via PIX, no Módulo Administrativo do Portal GNRE.
- 2 – Enviar o campo **<qrCodePayload>** no XML de Retorno. Este campo, opcional, deve conter a "string pix", também conhecida como "*payload do QRCode pix*", ou ainda "*pix copia e cola*".

No item 4.2.2 deste Manual e no arquivo schema **retorno_gnre_v2.00.xsd**, está demonstrada a posição deste novo campo no XML.

No arquivo schema **retorno_gnre_v2.00.xsd** estão as regras de validação deste campo.

4.2.2.8 – Comprovante de pagamento de GNRE via PIX

A partir de novembro/2023, será possível consultar no Portal GNRE informações do comprovante de pagamento de uma GNRE feito através do meio PIX.

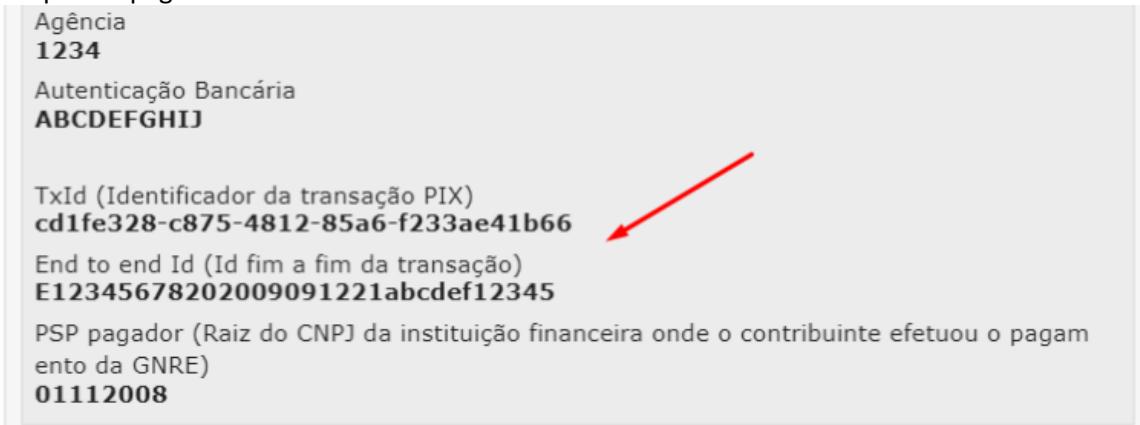
Os dados do comprovante de pagamento feito via PIX devem ser informados pela UF, acrescentando novos campos no XML de Retorno.

Os novos campos do comprovante de pagamento feito via PIX são **opcionais**. As informações serão adicionadas na consulta de GNRE atual.

No item 4.2.2 deste Manual e no arquivo schema **retorno_gnre_v2.00.xsd**, está demonstrada a posição dos novos campos, **<txId>**, **<e2eId>** e **<pspPagador>**.

No arquivo schema **retorno_gnre_v2.00.xsd** estão as regras de validação destes campos.

Abaixo uma imagem da tela do resultado da consulta de GNRE, de uma Guia paga, com todos os novos campos do pagamento PIX informados.



4.3 Assinatura do Serviço (WebService)

Para padronizar a chamada do WebService pelo Portal, uma vez que o mesmo terá mais de uma função (consultar, validar, gerar guia), foi definido que o nome do serviço e do método será o mesmo para todos os Estados, garantindo assim uma mesma assinatura para todos os serviços. Segue abaixo os nomes modificados:

Nome do serviço - **gnreRecepcao**

Nome do método – **processar**

Caso haja campos nulos, as tags relativas a esses campos não devem constar no XML.

Definição do Método “processar”

Neste método serão feitas todas as validações das informações digitadas pelo contribuinte. O método receberá dois argumentos do tipo “String” (texto) que conterão o XML de cabeçalho e o XML de envio gerado pelo portal, de acordo com o Manual de Integração, e retornará uma “String” (texto) contendo o XML de retorno com o resultado do processamento.

Assinatura do WebService (Anexo)

- [Arquivo “GnreRecepcao.wsdl”](#) - Descritor dos webservice que cada estado deverá implementar.

Schemas do projeto GNRE (Anexos)

- [Arquivo “tiposBasicoGNRE v2.00.xsd”](#) - Schema contendo os tipos os xml's do projeto.
 - Este arquivo possui referência ao arquivo “tiposBasicoGNRE v1.00.xsd”.
- [Arquivo “envio_gnre v2.00.xsd”](#) - Schema para validação e geração do xml de envio para processamento.
- [Arquivo “retorno_gnre v2.00.xsd”](#) - Schema para validação e geração do xml de retorno após processamento.
- [Arquivo “cabecMsg v1.00.xsd”](#) - Schema de cabeçalho.

4.4 Tabela de códigos erros

CÓDIGO	SITUAÇÃO
0	<p>Validação OK</p> <p>Ex.: <code><situacao>0</situacao></code></p>
1	<p>Erro de preenchimento da guia.</p> <p>Retorno do código do campo e da mensagem de erro</p> <p>Ex.: <code><situacao>1</situacao> <erros> <erro> <item>{ordem do item}</item> <campo>{nome do campo}</campo> <mensagem>{descrição da mensagem}</mensagem> </erro> </erros></code></p>
2	<p>Erro de comunicação</p> <p>Retorno do código do campo e da mensagem de erro</p> <p>Ex.: <code><situacao>2</situacao> <erros> <erro> <mensagem>Banco de dados indisponível</mensagem> </erro> </erros></code></p>
3	<p>Pendência de processamento de tempo</p> <p>Erro de validação da Guia, em função de alguma dependência que não pôde ser resolvida no momento da requisição, e que pode levar alguns minutos.</p> <p>Exemplo da situação: A NFe informada na emissão da Guia ainda não se encontra na base de dados da UF favorecida.</p> <p>Enquanto a UF retornar este código, o Portal GNRE vai tentar enviar a Guia novamente para a UF, a cada X minutos, em um intervalo máximo de X minutos, contando a partir data/hora que o contribuinte enviou a Guia. (estes dois tempos estão por ser definidos)</p> <p>Ex: <code><situacao>1</situacao> <erros> <erro> <item>1</item> <campo>item_documentoOrigem</campo> <mensagem> NF-e nao consta na base de dados da SEFAZ. </mensagem> </erro> </erros></code></p>

4.5. Dicionário de dados do arquivo XML

TAG	Descrição
GNRE_Envio	Tag principal da mensagem de envio do Portal para as Ufs.
dados	Contém todos os campos necessários para realizar a validação da guia na UF favorecida.
ufFavorecida	Contém a sigla da UF favorecida.
item->receita	Contém o código da receita.
contribuinteEmitente->identificação->CNPJ contribuinteEmitente->identificação->CPF contribuinteEmitente->identificação->IE	Contém o número do documento de identificação do contribuinte emitente. O CPF/CNPJ/IE não deverá conter espaços, pontos ou traços e apenas um documento poderá ser colocado no arquivo.
item->documentoOrigem	Contém o número do documento de origem. O tipo do documento de origem é informado como atributo dessa tag (@tipo).
item->referencia	Contém as informações de período de apuração.
item->referencia->periodo	Contém o código do período: 0 - mensal; 1 - 1ª quinzena; 2 - 2ª quinzena; 3 - 1º decêndio; 4 - 2º decêndio; 5 - 3º decêndio.
item->referencia->mes	Contém o mês de referência da apuração.
item->referencia->ano	Contém o ano de referência da apuração. Com 4 dígitos.
item->referencia->parcela	Contém o número da parcela do débito.
item-><valor tipo="11">	Valor Principal ICMS. Contém o valor original da guia. Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item-><valor tipo="12'>	Valor Principal do FECP original da guia. Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item-><valor tipo="51">	Atualização monetária (ICMS) do valor original até a data de pagamento. Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).

item-><valor tipo="52">	Atualização monetária do valor do FECP original até a data de pagamento. Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item-><valor tipo="41">	Valor de juros (ICMS) sobre o valor original até a data de pagamento. Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item-><valor tipo="42">	Valor de juros sobre o valor do FECP original até a data de pagamento. Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item-><valor tipo="31">	Valor da multa (ICMS) aplicada sobre o valor original. Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item-><valor tipo="32">	Valor da multa aplicada sobre o valor do FECP original. Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item-><valor tipo="21">	Valor total (ICMS) da guia (valor original + encargos). Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item-><valor tipo="22">	Contém valor total do FECP da guia (valor do FECP original + encargos). Digitar apenas números. Usar ponto (".") como separador de decimal (2 casas).
item->dataVencimento	Contém a data que o contribuinte deve pagar o tributo de acordo com a legislação de cada UF. Formato: AAAA-MM-DD.
item->convenio	Contém o número do convênio.
contribuinteEmitente->razaoSocial	Contém o nome da firma ou a razão social do contribuinte emitente.
contribuinteEmitente->endereco	Contém o endereço do contribuinte emitente.
contribuinteEmitente->municipio	Contém o município de localização do contribuinte emitente. (Consultar no site do IBGE). O IBGE informará o código do município no formato "EEmmmm". Tirar os 2 primeiros números que indicam o número do Estado e só colocar os 5 números restantes, ficando no formato "mmmm".

contribuinteEmitente->uf	Contém a UF de localização do contribuinte emitente.
contribuinteEmitente->cep	Contém o CEP do contribuinte emitente com 8 dígitos. Digitar apenas números.
contribuinteEmitente->telefone	Contém o telefone do contribuinte emitente. Colocar o DDD e o número do telefone. Digitar apenas números.
informacoesComplementares->informacao	Contém informações fornecidas pela UF. Pode ocorrer até 3 informações. <i>Observação: utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
item->detalhamentoReceita	Contém o código do detalhamento da receita.
item->produto	Contém o código do produto.
dataLimitePagamento	Contém a data máxima que o banco pode receber o pagamento, que estará impressa na guia e no código de barras. <i>Observação: utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
nossoNumero	Contém o número interno da guia gerado pela UF.
dadosPagamento->data	Data do pagamento da guia no banco. Formato: AAAA-MM-DD HH:MM:SS <i>Observação: utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
dadosPagamento->autenticacao	Autenticação bancária do pagamento da guia. <i>Observação: utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
dadosPagamento->banco	Contém o código do banco onde foi paga a guia. <i>Observação: utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
dadosPagamento->agencia	Contém a agência bancária onde foi paga a guia. <i>Observação: utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
dataPagamento	Data prevista de pagamento informada pelo contribuinte. Formato: AAAA-MM-DD.
item->contribuinteDestinatario->identificacao->CNPJ item->contribuinteDestinatario->identificacao->CPF item->contribuinteDestinatario->identificacao->IE	Contém o número do documento de identificação do contribuinte destinatário. O CPF/CNPJ/IE não deverá conter espaços, pontos ou traços e apenas um documento poderá ser colocado no arquivo.
item->contribuinteDestinatario->razaoSocial	Contém o nome da firma ou a razão social

	do contribuinte destinatário.
item->contribuinteDestinatario->municipio	Contém o município de localização do contribuinte destinatário. (Consultar no site do IBGE). O IBGE informará o código do município no formato "EEEmmmmd". Tirar os 2 primeiros números que indicam o número do Estado e só colocar os 5 números restantes, ficando no formato "mmmmd".
item->camposExtras->campoExtra	Contém campo extra, caso exista. Pode ocorrer até 3 campos.
item->camposExtras	Lista de campos extras com no máximo 3.
item->numeroControle	Contém o número de controle do item da guia, poderá ser utilizado pelas UFs opcionalmente para identificar o item internamente.
item->numeroControleFecp	Contém o número de controle do item com FECP da guia, poderá ser utilizado pelas UFs opcionalmente para identificar o item com FECP internamente.
funcao	Contém o código da função que será acessada na UF: 1 - consulta; 2 - validação; 3 – validação e geração; 4 - informa contingência.
GNRE_retorno	Tag principal da mensagem de retorno das UFs para o Portal.
situacao	Contém o código do resultado da validação nas UFs: 0 – Guia gerada com sucesso; 1 – Erro de preenchimento; 2 – Erro de comunicação; 3 – Pendência de tempo de processamento. <i>Observação: Campo utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
erros	Contém os erros encontrados na validação. <i>Observação: Campo utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
item	Contém o item onde foi encontrado um erro de preenchimento. <i>Observação: Campo utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
campo	Identifica o campo onde foi encontrado um erro de preenchimento. <i>Observação: Campo utilizado no arquivo</i>

	(XML) de retorno da UF.
mensagem	Apresenta o erro encontrado. <i>Observação: Campo utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
linhaDigitavel	Contém a linha digitável gerada nas UFs. <i>Observação: Campo utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
dataEmissao	Contém a data de emissão da guia. <i>Observação: Campo utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>
horaEmissao	Contém a hora de emissão da guia. <i>Observação: Campo utilizado no arquivo (XML) de retorno da UF.</i>

4.6 Tratamento de caracteres especiais no texto de XML

Todos os textos de um documento XML (ex Razão Social e Endereço) passam por uma análise do “parser” específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste “parser”, ocasionando erro no processamento da GNRE.

Então, tais caracteres devem ser substituídos por seu código de “escape” correspondente.

Os caracteres que afetam o “parser” são:

Caractere	Código
> (sinal de maior)	>
< (sinal de menor)	<
& (e-comercial)	&
“ (aspas)	"
‘ (apóstrofo)	'

4.7 Layout de código de barras

Posição	Tamanho	Fixo	Descrição
01-01	01	8	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
02-02	01	5	IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO 1. Prefeituras; 2. Saneamento; 3. Energia Elétrica e Gás; 4. Telecomunicações; 5. Órgãos Governamentais; 6. Carnês e Assemelhados; 7. Uso Interno do banco.
03-03	01	8	IDENTIFICAÇÃO DO VLR EFETIVO OU REFERÊNCIA 8- VALOR EM REAIS
04-04	01		DÍGITO VERIFICADOR GERAL (MÓDULO 11)
05-15	11		VALOR EFETIVO EM REAIS
16-19	04		Identificação da Empresa/Órgão (Novo código do convênio criado pela FEBRABAN)
20-24	05		DATA LIMITE PARA PAGAMENTO NO FORMATO AAJJ AA – Ano (dois últimos dígitos); JJJ – Data Juliana dentro do ano (número de dias do ano);
25-26	02		Identificação da Receita: 00 – Sem distribuição 01 – ICMS 02 - IPVA 03 - ITCD 04 - Taxas 99 – Demais Receitas
27-42	16		NOSSO NÚMERO Completado com zeros à esquerda
43-44	02	00	LIVRE Observação: somente o GT53 pode alterar estes dígitos

Obs: O DV (dígito verificador) de cada bloco de 11 posições do código de barras, deverá ser calculado pelo Estado da UF Favorecida utilizando o módulo 11.

6. Ambiente de Homologação / Produção

As Secretarias de Fazenda Estaduais do Piloto, deverão manter um ambiente específico para homologação da integração entre suas aplicações. Somente após a aprovação das equipes de TI e negócios envolvidas no projeto é que a aplicação será transferida para o ambiente de produção, visando o efetivo início do processo de emissão de GNRE válidas.

7. Relação das Secretarias Integrantes do Piloto

- Fazenda Estadual do Acre - em produção a partir de 12/2011.
- Fazenda Estadual de Alagoas - em produção a partir de 08/2010.
- Fazenda Estadual do Amazonas - em produção a partir de 07/2011.
- Fazenda Estadual do Amapá - em produção a partir de 10/2012.
- Fazenda Estadual da Bahia - em produção a partir de 12/2011.
- Fazenda Estadual do Ceará - em produção a partir de 10/2012.
- Fazenda Estadual do Distrito - em produção a partir de 03/2013.
- Fazenda Estadual de Goiás - em produção a partir de 06/2011.
- Fazenda Estadual do Maranhão - em produção a partir de 07/2010.
- Fazenda Estadual de Minas Gerais - em produção a partir de 06/2012.
- Fazenda Estadual de Mato do Grosso do Sul - em produção a partir de 07/2012.
- Fazenda Estadual de Mato Grosso - em produção a partir de 09/2011.
- Fazenda Estadual da Pará - em produção a partir de 08/2012
- Fazenda Estadual da Paraíba - em produção a partir de 05/2012.
- Fazenda Estadual de Pernambuco - em produção a partir de 07/2010.
- Fazenda Estadual do Piauí - em produção a partir de 08/2011.
- Fazenda Estadual do Paraná - em produção a partir de 11/2012.
- Fazenda Estadual do Rio Grande do Norte - em produção a partir de 08/2011.
- Fazenda Estadual do Rondônia - em produção a partir de 04/2012.
- Fazenda Estadual do Roraima - em produção a partir de 09/2012.
- Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul - em produção a partir de 07/2010.
- Fazenda Estadual de Santa Catarina - em produção a partir de 06/2011.
- Fazenda Estadual de Sergipe - em produção a partir de 10/2011.
- Fazenda Estadual de Tocantins - em produção a partir de 04/2010.

8. Layout da guia

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida	Código da Receita
Dados do Emitente		Nº de Controle	
Razão Social	CNPJ/CPF/Insc. Est.	Data de Vencimento	
Endereço: Município: CEP:	UF: DDD/Telefone:	Nº do Documento de Origem	
Dados do Destinatário		Período de Referência	Nº Parcela
CNPJ/CPF/Insc. Est.: Município:	Informações à Fiscalização	Valor Principal	
Convênio / Protocolo: Produto:		Atualização Monetária	
Informações Complementares		Juros	
		Multa	
Documento válido para pagamento até		Total a Recolher	
00000000000 0 000000000000 0 00000000000 0			

1ª via Banco



Autenticação

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida	Código da Receita
Dados do Emitente		Nº de Controle	
Razão Social	CNPJ/CPF/Insc. Est.	Data de Vencimento	
Endereço: Município: CEP:	UF: DDD/Telefone:	Nº do Documento de Origem	
Dados do Destinatário		Período de Referência	Nº Parcela
CNPJ/CPF/Insc. Est.: Município:	Informações à Fiscalização	Valor Principal	
Convênio / Protocolo: Produto:		Atualização Monetária	
Informações Complementares		Juros	
		Multa	
Documento válido para pagamento até		Total a Recolher	
00000000000 0 000000000000 0 00000000000 0			

2ª via Contribuinte



Autenticação

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida	Código da Receita
Dados do Emitente		Nº de Controle	
Razão Social	CNPJ/CPF/Insc. Est.	Data de Vencimento	
Endereço: Município: CEP:	UF: DDD/Telefone:	Nº do Documento de Origem	
Dados do Destinatário		Período de Referência	Nº Parcela
CNPJ/CPF/Insc. Est.: Município:	Informações à Fiscalização	Valor Principal	
Convênio / Protocolo: Produto:		Atualização Monetária	
Informações Complementares		Juros	
		Multa	
Documento válido para pagamento até		Total a Recolher	
00000000000 0 000000000000 0 00000000000 0			

3ª via Contribuinte/Fisco



Autenticação

9. Layout do anexo da guia

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE Itens da GNRE Múltipla nº 0000000000000000 (Conforme Ajuste SINIEF xx/xxxx)	
UF Favorecida:	Data/Hora de Emissão: 00/00/0000 00:00:00
Identificação do Emitente: IE:	
Razão Social/Nome:	

Itens da GNRE

Item	Dados do Item	Receita	Valor Principal	Multa + Juros	Valor Total	Controle UF
1	Doc. Origem: Vencimento: Parcela:					
		FECP				
2	Doc. Origem: Vencimento:					
		FECP				
3	Doc. Origem: Vencimento:					
		FECP				
4	Período: Vencimento:					
5	Doc. Origem: Vencimento:					
		FECP				

Total da GNRE (R\$)

Página N/N

10. Tabela de Códigos do Convênio FEBRABAN para GNRE Online

Código	UF
0290	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ACRE
0291	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
0292	SECRETARIA DA RECEITA DO ESTADO DO AMAPÁ
0293	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS
0294	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
0295	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
0296	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
0297	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
0298	SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
0299	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO
0300	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
0301	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
0302	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
0303	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ
0304	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA
0305	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ
0306	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
0307	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
0308	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
0309	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
0310	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
0311	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA
0312	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA
0313	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
0314	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
0315	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE
0316	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE TOCANTINS

11. Receitas do GNRE Online

Código	Descrição
10001-3	ICMS Comunicação
10002-1	ICMS Energia Elétrica
10003-0	ICMS Transporte
10004-8	ICMS Substituição Tributária por Apuração
10005-6	ICMS Importação
10006-4	ICMS Autuação Fiscal
10007-2	ICMS Parcelamento
10008-0	ICMS Recolhimentos Especiais
10009-9	ICMS Subst. Tributária por Operação
15001-0	ICMS Dívida Ativa
50001-1	Multa p/ infração à obrigação acessória
60001-6	Taxa
10010-2	ICMS Consumidor Final Não Contribuinte Outra UF por Operação
10011-0	ICMS Consumidor Final Não Contribuinte Outra UF por Apuração
10012-9	ICMS Fundo Estadual de Combate à Pobreza por Operação
10013-7	ICMS Fundo Estadual de Combate à Pobreza por Apuração
10014-5	ICMS DeSTDA
10015-3	ICMS Monofásico por Operação
10016-1	ICMS Monofásico por Apuração

12. Detalhamento de Receita do GNRE Online

Código	Descrição
01	Dívida Ativa
02	Honorários Advocatícios
03	ICMS – Antecipação
04	ICMS – Combustível
05	ICMS - Diferencial de Alíquota
06	ICMS - Fundo Especial de Combate e Erradicação da Pobreza
07	ICMS - Substituição Tributária Interna
08	Parcelamento de Multas de Obrigações Acessórias
09	10 - Petições ou requerimentos dirigidos a autoridades administrativas estaduais
10	10022 - Utilizado para recolhimento do imposto postergado por regime especial
11	10030 - Repasse da refinaria - Combustíveis e outros
12	10049 - Substituição tributária - prazo normal
13	10200 - Substituição Tributária - mercadoria desacompanhada de GNRE
14	10251 - Repasse da refinaria - Combustíveis e outros
15	10383 - Utilizado para recolhimento da parcela única do imposto, equivalente a 100% do montante devido no mês anterior (ver classe 10391)
16	10391 - Utilizado para recolhimento do valor remanescente do saldo devedor do imposto (ver classe 10383)
17	1538 - ICMS COMERCIO SUBST.TRIB. NÃO CADAST.
18	1546 - ICMS COM COMB.LIQ.GAS.SUB.TRIB.NAO CAD.
19	1783 - ICMS COM COMB ALCOOL HIDRATADO SUB TRIB
20	1813 - ICMS COMERCIO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
21	1821 - ICMS COMERCIO COMB.LIQ.GAS.SUBST.TRIBUT.
22	2550 - ICMS INDUSTRIA SUBST.TRIBUT.NAO CADAS.
23	2810 - ICMS INDUSTRIA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
24	3816 - ICMS TRANSP SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
25	3824 - ICMS COMUNICACAO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
26	4685 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – GINF

27	6440 - ICMS SUBST.TRIBUTÁRIA - INSUMO/OUTROS
28	6459 - ICMS SUBST.TRIB.-ATIVO IMOBILIZ./CONSUMO
29	6475 - ICMS SUBST.TRIB. IMPORTAÇÃO PORTO SECO
30	6670 - ICMS SUBST.TRIB.TRANSCRITO-PARCELAMENTO
31	6688 - ICMS SUBST.TRIB.TRANSC.FORM.EST-PARCELAM
32	1414 - ICMS COMERCIO IMPORTAÇÃO
33	1415 - ICMS IMPORTAÇÃO COURIER
34	9888 - FUNDO COMBATE POBREZA-ARREC.ESPONTANEA
35	ICMS - Declarado Energia Elétrica
36	ICMS - Declarado Comércio
37	ICMS - Declarado Indústria
38	ICMS - Denúncia Espontânea de Infração
39	ICMS - Pagamento Antecipado nas Entradas de Mercadorias Oriundas de Outras Unidades da Federação Efetuado por Empresa Simples Nacional
40	ICMS - Estorno Etanol Anidro
41	ICMS - Estorno Biodiesel
42	ICMS - Substituição Tributária Interestadual por Apuração
43	ICMS - Substituição Tributária de Serviços de Transporte
44	ICMS - Pagamento Antecipado nas Entradas de Mercadorias Oriundas de Outras Unidades da Federação Efetuado por Empresa Modalidade Geral
45	ICMS - Importação de Mercadoria Estrangeira
46	ICMS - Pagamento de Autorregularização
47	ICMS - Outros Pagamentos Antecipados
48	ICMS - Produtor Primário
49	ICMS - Carne e Gado
50	10464 - Substituição Tributária declarado DeSTDA vencimento dia 10 segundo mês.
51	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA POR OPERAÇÃO EC/87
52	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA POR OPERAÇÃO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA
53	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA POR APURAÇÃO EC/87
54	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA POR APURAÇÃO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA
55	6666 - ICMS CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIB.OPER.EC87/15

56	6667 - ICMS CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIB-APUR-EC87/15
57	9879 - FUNDO COMBATE POBREZA-OPERACAO-EC87/15
58	9880 - FUNDO COMBATE POBREZA-APURACAO-EC87/15
59	Ressarcimento Convênio SEFAZ Virtual RS
60	Repasso ICMS Provisionado - Conv.110/07
61	1220 - ICMS MATERIAL CONSTRUÇÃO - RECOLHIMENTO ANTECIPADO
62	1218 - ICMS MATERIAL CONSTRUÇÃO – APURAÇÃO MENSAL
63	ICMS - Polo Textil
64	ICMS - Comunicação - Apuração Mensal
65	ICMS - Comunicação – Operação
66	Taxa Cooperação e Defesa da Oricultura - CDO – IRGA - Por operação
67	Receita de Honorários Advocatícios - PGE RS
68	Receitas Eventuais
69	ICMS ST Complemento
70	Ressarcimento Convênio GNRE 01/2019
71	1610 – ICMS COMPLEMENTAR COMBUSTIVEL
72	ICMS – NORMAL
73	ICMS - SUBST. PELAS SAIDAS PARA ESTE ESTADO
74	ICMS - RECOLHIMENTO ESPECIAL
75	ICMS - CONSUMIDOR FINAL OU CONTRIBUINTE NÃO INSCRITO PE - LEI Nº 12.431/2003
76	ICMS - ANTECIPAÇÃO-OPERAÇÕES INTERNAS
77	FECOEP – ICMS ANTECIPADO
78	FECOEP – ICMS APURAÇÃO NORMAL
79	FECOEP – ICMS DIFAL (EC87/2015) – ENTRADA EM ALAGOAS
80	FECOEP – IMPORTAÇÃO
81	FECOEP – ICMS ST – APURAÇÃO
82	FECOEP – ICMS ST – OPERAÇÃO INTERESTADUAL
83	FECOEP – ICMS ST – OPERAÇÃO INTERNA
84	FECOEP – OUTROS/DEMAIS CASOS

85	ICMS transporte - por apuração
86	ICMS transporte - por operação
87	ICMS - Regime de estimativa
88	ICMS – Petróleo
89	ICMS – Outros
90	ICMS - Feiras e eventos
91	ICMS - Outros Serviços de Comunicação
92	ICMS - ATIVO FIXO OU MATERIAL DESTINADO A CONSUMO
93	ICMS – Energia Elétrica por Operação
94	10430 - Utilizado para recolhimento de imposto retido por substituição tributária devido por distribuidor ou atacadista detentor de regime especial
95	10448 - Situações excepcionais com exigência de TTD
96	10502 - Recolhimento da Complementação da Diferença do Substituição Tributário Retido
97	FECOEP – ICMS DIFAL (EC87/2015) – Entrada em Alagoas – Apuração
98	FECOEP – Importação – Apuração
99	FECOEP – Outros/Demais Casos – Apuração
100	3514 - ICMS Transp Cargas-Por Operação (Sem IE)
101	1512 - ICMS Normal-Por Operação (Com IE)
102	2810 - ICMS Substituição Tribut-Apuração Mensal
103	1610 - ICMS Complementar Combust-Apuração Mensal
104	1414- ICMS Comércio Importação (ICMS Importação)
105	1538 - ICMS Substituição Tribut-Por Operação (Sem IE)
106	2816 - ICMS Substituição Tribut-Por Operação (Com IE)
107	1611 - ICMS Complementar Combust-Por Operação (Com IE)
108	9889 - Fundo Combate Pobreza ST/Normal-Apuração Mensal
109	6668 -ICMS DIFAL EC 87/15 -Por Operação (Com IE)
110	9878 -Fundo Combate Pobreza EC/87/15 -Por Operação (Com IE)
111	1601- ICMS Complementar Combust- Por Operação (Sem IE)
112	9886-Fundo Combate Pobreza ST/Normal - Por Operação (Com IE)
113	9894 - Fundo Combate Pobreza – Importação

114	Compensações Financeiras Petróleo e GN
115	ICMS TRANSP. ST- POR OPERAÇÃO (COM IE)
116	ICMS REFINARIA TRIB. MENSAL (SEM IE)
117	FECOEP – ICMS Monofásico – Apuração
118	FECOEP – ICMS Monofásico – Operação

13. Tabela de Produtos

Código	Descrição
01	Aguardente
02	Álcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC) e Álcool para fins não-combustíveis
03	Aparelhos Celulares e Cartão Inteligente (Smart Cards e SimCard)
04	Bebidas Alcoólicas (exceto Cervejas, Chopes e Aguardente)
05	Cervejas, Chopes, Refrigerantes, Água Mineral ou Potável, Bebidas Eletrolíticas (Isotônicas e Energéticas, nbm/sh 2106.90 e 2202.90) e Gelo
06	Cigarros e produtos derivados do fumo
07	Cimento
08	Combustíveis e Lubrificantes, derivados ou não de petróleo, Alcool Etílico Anidro Combustível (AEAC) e BIODIESEL B100
09	Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e de Toucador
10	Discos Fonográficos, Fitas Virgens ou Gravadas e Outros Suportes para Reprodução ou Gravação
11	Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática
12	Filmes Fotográficos e Cinematográficos e Slides
13	Gado e Produtos Resultantes de seu abate
14	Lâminas de Barbear, Aparelhos de Barbear e Isqueiros de Bolso a Gás não recarregáveis
15	Lâmpadas Elétricas e Eletrônicas, Reatores e Starters
16	Marketing Porta-a-Porta
17	Massas Alimentícias, Biscoitos, Bolachas, Bolos, Pães, e outros derivados da farinha de trigo
18	Materiais de Construção, Acabamentos, Bricolagens ou Adornos
19	Materiais de Limpeza
20	Peças, Partes, Componentes, Acessórios e demais produtos para Autopropulsados

21	Pilhas, Baterias Elétricas e Acumuladores Elétricos
22	Pneumáticos, Câmaras de ar e Protetores
23	Produtos Farmacêuticos
24	Rações tipo pet para animais domésticos
25	Sorvetes e Preparados para fabricação de sorvete em máquina
26	Suportes Elásticos para cama, Colchões (inclusive Box), Travesseiros e Pillows
27	Tintas, Vernizes e outras mercadorias da indústria química
28	Trigo, Farinha de Trigo e Mistura de Farinha de Trigo
29	Veículos Automotores Novos de 4 rodas
30	Veículos Automotores Novos Faturamento Direto para o Consumidor
31	Veículos de Duas Rodas Motorizados
32	Telhas, cumeeira e caixas d'água de cimento, amianto, fibrocimento, polietileno e fibra de vidro, inclusive suas tampas
33	Comércio Outros não especificados
34	Indústria não especificados
35	Pecuária
36	Agricultura
37	Transporte
38	Comunicação
39	Energia Elétrica
40	Bicicletas e Peças
41	Ferramentas
42	Instrumentos Musicais
43	Artefatos de Uso Doméstico
44	Brinquedos
45	Máquinas e Aparelhos Mecânicos, Elétricos, Eletromecânicos e Automáticos
46	Material Elétrico
47	Artigos de Papelaria
48	Álcool Etílico Anidro
49	Álcool Etílico Hidratado

50	Biodiesel B100
51	Gasolina A (sem álcool anidro - AEAC)
52	Gasolina C (com álcool anidro - AEAC)
53	Gasolina de Aviação
54	Óleo Diesel A (sem biodiesel - B100)
55	Óleo Diesel B (sem biodiesel - B100)
56	Querosene de Aviação
57	Querosene Iluminante
58	Produtos Asfálticos
59	Coque
60	Óleo Combustível
61	Óleo de Xisto
62	Gás Natural
63	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP
64	Lubrificantes
65	Outros Produtos do Convênio ICMS 110/2007 (Aditivos, fluídos, aguarrás, etc)
66	Derivados de petróleo e demais combustíveis e lubrificantes - exceto álcool etílico anidro, álcool etílico hidratado (AEHC) e biodiesel - B100
68	Produtos alimentícios
69	Motocicletas e ciclomotores
70	Aquisição de mercadorias de forma não presencial (internet, telemarketing e showroom)
71	Café Torrado e moído
72	Calçados
73	Chocolate e preparações similares
74	Iogurte
75	Luvas Cirúrgicas e Luvas de Procedimentos
76	Produtos Cerâmicos de uso na construção civil (utilizando argila ou barro cozido)
77	Ladrilhos, placas p/pavimentação, cubos, pastilhas e azulejos
78	Extrato concentrados destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas (pré-mix e pós-mix)
79	Açúcar de cana

80	Salgados Industrializados
81	Bebidas Quentes
82	Telecomunicações
83	Provisionamento conforme conv. 110/2007
84	ICMS Complementar Conv. 110/2007
85	Bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas, água mineral ou potável e gelo
86	Bebidas
87	Energia Elétrica - Recolhimento Consumidores Livres
88	Veículos e Pneumáticos
89	Outros
90	Peças, Partes e Acessórios para Veículos Automotores

14. Tabela de Documentos de Origem

Código	Descrição
01	NOTA FISCAL AVULSA
02	EXTRATO FRONTEIRAS
03	REGISTRO DE NOTAS FRONTEIRAS
04	DI - DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
05	DMI - DECLARAÇÃO DE MERCADORIAS IMPORTADAS
06	DSI - DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE IMPORTAÇÃO
07	CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
08	CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AÉREO
09	IPVA - CÓDIGO RENAVAM
10	NOTA FISCAL
11	PROCESSO FISCAL
12	TERMO DE INFRAÇÃO NO TRÂNSITO
13	AUTO DE LANÇAMENTO
14	DÍVIDA ATIVA

15	CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITOS
16	NOTIFICAÇÃO FISCAL
17	NÚMERO DO PARCELAMENTO
18	DIRE - DECLARAÇÃO DE IMP DE REMESSA EXPRESSA
19	NTS - NOTA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA
20	CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS
21	CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
22	CHAVE DA NFe
23	CHAVE DO CTe/CTe-OS
24	CHAVE DO DFe
25	DUIMP - DOCUMENTO ÚNICO DE IMPORTAÇÃO

Glossário

- **Web Services**: são componentes de aplicação que se comunicam utilizando protocolo aberto e utilizam como base a tecnologia de XML. São serviços que ficam disponíveis em um servidor na web e podem ser acessados por mais de uma aplicação, implicando em reuso e conectividade entre aplicações diversas. Os web services são amplamente utilizados em sistemas distribuídos e também consistem em uma ótima solução para disponibilizar uma aplicação na internet.
- **WSDL**: Linguagem de Descrição de Web Services (Web Services Description Language), é um elemento da plataforma web service que tem por finalidade descrever o próprio web service e definir como acessá-lo.